

PORTARIA Nº 4.028/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.029634/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da BRAVO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 386, Campo de Marte, Santana, em São Paulo (SP), CEP: 02012-020.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH da BRAVO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES